

INDICAÇÃO Nº _____ DE 06 DE MARÇO DE 2026

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis, a fim de que, por intermédio das secretarias competentes, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências administrativas necessárias para que o Município de Anápolis realize a adesão e participação nas ações do **Programa Viver sem Limites**, do Governo Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Márcio Corrêa**, para que, por meio das secretarias competentes, especialmente Assistência Social, Educação e Saúde, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências cabíveis visando à adesão do Município de Anápolis às ações do **Programa Viver sem Limites**, recentemente relançado pelo Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município de Anápolis.

O Governo Federal relançou recentemente o **Programa Viver sem Limites**, iniciativa que estabelece novas diretrizes e protocolos para ampliação das políticas de inclusão, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência em todo o país.

Diferentemente do modelo anterior, em que diversas ações eram direcionadas principalmente aos estados, o novo formato do programa também possibilita a participação direta dos municípios, permitindo que as prefeituras tenham acesso a recursos, projetos e iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas a esse público.

Essa mudança abre uma importante oportunidade para que o Município de Anápolis, por meio de suas secretarias — especialmente Assistência Social, Educação, Saúde e outras — possa acessar novos programas, projetos e financiamentos voltados ao atendimento, à inclusão e à promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a adesão do município às ações do programa poderá ampliar significativamente as políticas públicas locais, fortalecendo a rede de atendimento, promovendo inclusão social e garantindo melhores condições de desenvolvimento e participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

Diante da relevância da pauta e confiando na sensibilidade da Administração Municipal para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, encaminho a presente indicação para apreciação.



REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS